



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 079/PGM/PMJP/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 079/PGM/PMJP/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E D.A. LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.283.***-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CRENCIANTE** e, de outro lado, **D.A LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.717.679/0001-47, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, n.1130, sala 01, Bairro Novo Cacoal, cidade de Cacoal, estado de Rondônia, CEP: 76.962-130, e-mail: douglaldino@gmail.com, fone: (69)98126-2872, neste ato representada por **DOUGLAS ALDINO LOPES**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1998, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.395.***-60, portador (a) da Carteira de Identidade n. 5.865.124 SSP/SC, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, de acordo com o **Processo Administrativo n. 1-4224/2023 (principal) e 1-16651/2023-SEMUSA**, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 079/PGM/PMJP/2023, conforme autorização do Prefeito (ID 1440138).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde, conforme Clausula Primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 079/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - D.A. LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n. 43.717.679/0001-47
DOUGLAS ALDINO LOPES
Representante Legal

RELRISSON DE SOUZA SOARES

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RELISSON DE SOUZA SOARES, Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA**, em 13/12/2024 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ALDINO LOPES, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 13/12/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 13/12/2024 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 13/12/2024 às 12:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1443492** e o código verificador **34399266**.

Referência: [Processo nº 1-16651/2023](#).

Docto ID: 1443492 v1